



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

DECRETO N.º 17.026/GAB-PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 25 de março de 2025.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**D E C R E T O**

**Art. 1º - NOMEIA** a senhora **ALINE LIMA GOMES**, no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO**, da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito a partir de 01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de março de 2025.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 26/03/2025 às 17:13, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.gujaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.gujaramirim.ro.gov.br), informando o ID **616530** e o código verificador **D786DF30**.

Docto ID: 616530 v1